



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMB Nº 527/2025

1 - IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Brejetuba – ES

Unidade Requisitante: Diretoria Geral - CMB

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/CAU para executar obra civil destinada à construção de uma segunda garagem nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Brejetuba-ES, incluindo:

- elaboração de memorial executivo (se não houver projeto prévio);
- serviços de terraplanagem e preparação do terreno;
- execução de fundação, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e pintura;
- fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e instrumentos necessários;
- atendimento às normas técnicas e legislações vigentes.

3 – JUSTIFICATIVA

A construção de nova garagem é necessária para:

- acomodar adequadamente o segundo veículo oficial da Câmara;
- garantir proteção contra intempéries e prolongar a vida útil da frota;
- melhorar a organização interna e facilitar a rotina administrativa;
- atender a demanda crescente do Legislativo Municipal, que passou a utilizar dois veículos para atividades oficiais.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante disso, a contratação é indispensável para garantir infraestrutura adequada ao patrimônio público e às atividades institucionais.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

4.1 Estrutura prevista

- Estrutura prevista no memorial de cálculo e projeto de execução anexos.
- Acesso frontal com portão metálico basculante ou deslizante
- Possibilidade de integrar estrutura já existente sem causar danos

4.2 Etapas e componentes

1. Preparação e fundação
 - limpeza e nivelamento do terreno;
 - execução de sapatas, vigas baldrame e contrapiso;
 - impermeabilização.
2. Estrutura e alvenaria
 - pilares e vigas de concreto armado;
 - paredes em alvenaria estrutural ou de vedação;
 - reboco e acabamento.
3. Cobertura
 - estrutura metálica ou de madeira tratada;
 - telhas metálicas termoacústicas ou telhas de fibrocimento;
 - calhas e rufos.
4. Instalações elétricas
 - iluminação interna e externa;
 - tomadas e ponto para manutenção;
 - conduítes embutidos e quadro de proteção.
5. Pintura e acabamento
 - massa fina;



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- pintura interna e externa com tinta acrílica;
 - sinalização ou identificação, se necessário.
6. Piso
- contrapiso e revestimento com concreto desempenado ou piso industrial.
7. Portão
- metálico reforçado, com opção manual ou automatizada.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar a obra conforme normas ABNT, legislação municipal e normas de segurança NR-18;
- Manter engenheiro responsável pela obra durante todo o período;
- Disponibilizar mão de obra qualificada;
- Fornecer todos os materiais e equipamentos;
- Garantir segurança do canteiro de obras;
- Recolher resíduos de forma correta;
- Entregar a obra finalizada e limpa.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Garantir acesso à área de execução;
- Acompanhar o andamento da obra por servidor designado;
- Efetuar pagamentos conforme cronograma financeiro;
- Prestar informações necessárias para execução.

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução total da obra será de 120 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8 - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidores da Câmara Municipal, podendo contar com apoio de profissional habilitado. Todo e qualquer serviço deverá ser autorizado pela fiscalização.

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O certame observará o critério de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e requisitos do Termo de Referência.

10 - VALOR ESTIMADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA						BDI: 26,79%	
LOCAL: Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba/ES CEP: 29.630-000						BDI EQUIPAMENTOS: 15,57%	
						LEIS SOCIAIS: 157,27%	
						Data Base: 09/2025	
Item	Código	BANCO	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.0			SERVIÇOS DIVERSOS				
1.1	200738	DER ES - EDIFICAÇÕES	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	KG	211,96	R\$ 48,59	R\$ 10.298,27
1.2	90219	DER ES - EDIFICAÇÕES	Cobertura em telha ondulada de alumínio, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	m²	17,75	R\$ 137,28	R\$ 2.436,64
1.3	190103	DER ES - EDIFICAÇÕES	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m²	17,75	R\$ 30,21	R\$ 536,30
1.4	190105	DER ES - EDIFICAÇÕES	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta esmalte sintético premium, acabamento fosco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m²	17,75	R\$ 42,63	R\$ 756,63
1.5	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	M²	17,75	R\$ 96,27	R\$ 1.708,82
1.6	13948	ORSE	Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE	M²	3,42	R\$ 1.242,54	R\$ 4.249,49
TOTAL GERAL							R\$ 19.986,15

BREJETUBA/ES, 15 DE OUTUBRO DE 2025

JOAO LUCAS
DIAS:13531558706
Assinado de forma digital por
JOAO LUCAS DIAS:13531558706
Dados: 2025.10.15 21:30:23
03'00"
IMPERIO ENGENHARIA LTDA



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme medições aprovadas pela fiscalização, podendo ocorrer:

- por etapas; ou
- em parcela única após entrega da obra.

12 - RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento da obra ocorrerá em duas etapas:

1. Recebimento provisório – após conclusão física da obra;
2. Recebimento definitivo – após verificação de eventuais correções, no prazo de até 120 dias.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, além de outras previstas no edital e contrato.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A obra deve atender integralmente às normas técnicas de construção civil, bem como às exigências legais municipais, estaduais e federais pertinentes.

Brejetuba-ES, 25 de novembro de 2025.

Equipe de Apoio e Planejamento - CMB